



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BARRETOS**

Dispensa eletrônica, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Processo nº 3503/2025.

Edital nº 0395/2025.

Objeto: O presente tem como objeto a compra de suplementos para atendimento de paciente conforme processo judicial. As quantidades estimadas deverão contemplar o período de seis meses. Para a conclusão do processo poderá ser necessário a avaliação de marca visando assegurar a qualidade e a aceitação do material. É de suma importância que todas as especificações contidas no TR sejam cumpridas ao ser ofertado o produto para que se evite desclassificação das empresas, pois, por se tratar de processo judicial, alguns itens trazem a marca de referência, portanto é indispensável que seja ofertada esta marca ou outra que contenha todos os componentes da marca de referência.

Abertura início de cadastro das propostas a partir do dia 01/10/2025 às 12:00h.

Encerramento dia 07/10/2025 às 08:59h.

Início da disputa dia 07/10/2025 às 09:00h.

*Edital Disponível no **Portal de Compras Públicas (PCP)**

Forma de pagamento: 30 dias

A entrega que deverá ser feita no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, na Av: Ibirapuera, 177 - Bairro: City Barretos no horário das 07:30 as 16:00 hrs, no prazo de 05 dias diretos.

Barretos-SP, 01 de outubro de 2025.

ODAIR DE MOURA E SILVA

Prefeito Municipal

ANGELO ROBERTO GONÇALVES

Secretária Municipal da Saúde